



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 02/2021

O Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – CECADep - convida os interessados em publicar artigos científicos e peças de interesse jurídico a enviar seus manuscritos para a seleção que integrará a **Revista da Defensoria Pública, ano XII, Edição nº 29**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A *Revista da Defensoria Pública*, sob a responsabilidade do Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública (CECADep), é um periódico semestral (ISSN 2178-0528), que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos de interesse jurídico, o estudo e a pesquisa, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico das ciências aplicadas.

1.2. Poderão participar do periódico: pessoas externas à instituição, defensores públicos, servidores, estagiários e profissionais de áreas afins. Os textos de autores ainda não graduados somente serão aceitos quando em coautoria com profissionais graduados em qualquer área de estudo, membros da Defensoria ou não.

1.3. Serão passíveis de avaliação de conteúdos os artigos científicos (preferencialmente inéditos), resultantes de monografias, dissertações, teses, palestras, trabalhos forenses, enunciados ou outros trabalhos atinentes à temática jurídica e que sejam considerados relevantes pela Comissão Editorial.

1.4. Os materiais submetidos para avaliação devem ser apresentados em formato de artigo científico, em idioma pátrio, para que sejam submetidos à análise da Comissão Editorial.

1.5. Concorrerão ao presente edital os artigos submetidos pelo sistema online da Revista da DPE/RS, através do link <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria>, em até 30 dias da publicação do presente.

1.6. É indispensável assinalar no sistema a declaração de direitos autorais expressando ciência de que a entrega espontânea de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão dos direitos autorais à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e não implicará nenhuma forma de remuneração ao(s) autor(es), permitida ainda, a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que citada a fonte.





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

2.1. Os artigos completos, bem como as produções textuais, incluindo as referências, devem conter no mínimo 15 e no máximo 20 laudas, digitadas em Word 97-2003 ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; marca de tabulação de 1 cm; títulos e subtítulos em caixa alta e alinhados à esquerda; e adequados às determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente com relação às diretrizes para publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022.

2.2. O artigo deve conter resumo, palavras-chave e referências. O título, os subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia indicadas pelas ANT. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, apenas um espaço de caractere, sendo que ambos (título ou subtítulo) devem estar sempre em letras maiúsculas. O título, resumo e palavras-chave precisam ser traduzidos para o inglês e espanhol, como línguas estrangeiras.

2.3. Os resumos devem ter entre 100 e 250 palavras, também em fonte Arial, tamanho 12.

2.4. Após o resumo devem constar as palavras-chave que expressem as ideias centrais do texto, sendo no máximo cinco palavras chaves, para fins de facilitação da ferramenta de pesquisa.

2.5. As revisões ortográficas e gramaticais ficam ao encargo do autor, que deverá realizá-las antes de enviar o artigo para análise.

2.6. Em caso de não ineditismo do artigo, os autores deverão obrigatoriamente fazer a indicação em nota de rodapé ligada ao título. Também faz-se necessária apresentação de autorização expressa da fonte de publicação original.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital e da ABNT não serão aceitos para avaliação.

3.2. A seleção dos trabalhos para publicação é de responsabilidade da Comissão Editorial.

3.3. O conteúdo dos textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas são de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Os textos devem ser enviados dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, bem como dos padrões de normatização da ABNT, e devidamente revisados. Contudo, os originais



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

enviados podem ser adaptados aos padrões normativos para fins de editoração, em adequação às normas da Revista, pela assessoria técnica de editoração do CECADep.

3.4. A remessa do material implica a autorização para que seja publicado, sem que haja qualquer remuneração para o autor, conforme declaração anexa, a qual deverá ser apresentada com a submissão do artigo. Em caso de coautoria, todos os autores devem encaminhar a declaração.

3.5. Aos casos normativos que possam ter sido omissos neste edital devem ser aplicadas as normas adotadas pela ABNT que estão explicitadas no *template* da Revista nas normas de submissão.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

SAMARA WILHELM HEERDT
Centro de Estudos, de Capacitação e de
Aperfeiçoamento da Defensoria Pública

Identificação interna do documento 5FI40CBNY3-YQBSN41



Nome do arquivo:

Edital_02-2021_-_Revista_DPE_202106221624414483389.doc

Data de vinculação ao processo: 22/06/2021 16:24

Processo: 187959